



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

16 / 09 / 2022

VISTO

INDICAÇÃO Nº 141/2022 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal que realize parceria com a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Juritinha em prol de conseguir local para funcionamento de sua sede.

Uma Associação de Moradores é a união de pessoas que moram em uma determinada comunidade e que atuam como mediadores entre os próprios moradores e também com os órgãos públicos, a fim de melhorar a infraestrutura da região, manter o local onde moram o mais agradável e organizado possível, melhorando a qualidade de vida da população.

Destarte, atendendo aos anseios dos moradores do Distrito de Juritinha, apresento proposição solicitando ao Executivo Municipal que realize parceria com a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Juritinha no sentido de conseguir um local para funcionamento de sua sede.

O referido espaço servirá como ponto de encontro e apoio para o desenvolvimento das atividades da associação comunitária, que poderão se reunir para discutir e planejar ações em prol de toda a coletividade. Ademais, o espaço poderá ser utilizado pela comunidade para todo tipo de atividades comunitárias.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar a Prefeitura Municipal para que realize parceria com a Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Juritinha em prol de conseguir local para funcionamento de sua sede.

Termos em que,
P. Deferimento.


GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador (UNIÃO)

ENTRADA NO EXPEDIENTE
16 / 09 / 2022
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
14 SET 2022
Por: 